



Devolução do Kit Digital - 2025

- Quem tem de devolver o kit digital?

- Alunos que concluíam o 9.º ano de escolaridade.
- Alunos que solicitem transferência de escola.

Atenção: o equipamento digital tem de ser devolvido pelo Encarregado de Educação ou aluno quando maior.

- O que constitui o kit digital?

- Computador portátil.
- Hotspot.
- Transformador.
- Mochila.
- Auscultador com microfone.
- Cartão SIM.

- O que fazer antes de entregar o Kit digital?

- Verificar se todos os equipamentos estão a funcionar.
- Fazer uma cópia de todos os ficheiros pessoais (documentos, fotos, vídeos, outros). O Colégio não se responsabiliza pela perda dos dados.
- Fazer a reposição de fábrica – ver tutorial [aqui](#).



- Entregar todo o equipamento limpo (não serão recebidos equipamentos que não estejam em condições),
- Entregar o computador **com bateria**, uma vez que este tem de ser verificado, no ato de entrega.

- Outras Informações

- Se existirem **danos que advenham de mau uso ou negligência** na conservação dos equipamentos presentes no kit, saiba que **o Encarregado de Educação tem de suportar os custos da reparação.**
- O kit digital deve ser devolvido nos **prazos estipulados** e de acordo com a **tabela abaixo**;

Dia	Horário	Ano/Turma	Sala
16 e 17 de julho de 2025	9h-13 ou das 14h-17h	9.ºA e 9.ºB	3

Nota: Para mais informações, por favor, contactar os serviços administrativos do Colégio.

Tel: 244 689 040

Email: geral@cdlpc.pt